

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO (PEDRO LIMA), vereador deste Município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar, o incluso **Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a indicação da denominação do Centro de Atendimento Psicológico Núcleo DO EU - Dr. Manoel Francisco de Cerqueira**, requerendo a sua apreciação e aprovação em plenário, de conformidade com as normas regimentais.

Dr. Manoel Francisco de Cerqueira, (Dr. Manel da Farmácia), popularmente chamado, um piracuruquense por excelência, nascido no ano 1916 e falecido no ano de 2012, aos 96 anos de vida; casado com a senhora Francisca Deusa de Melo Cerqueira, com quem teve duas filhas: Maria Tereza (Médica) e Regina Cerqueira (Socióloga).

Dr. Manoel Cerqueira era Farmacêutico, formado pela Universidade da Bahia. Criou o serviço de manipulação de medicamentos em nossa cidade. Ele era uma prova que a unanimidade existe. Admirado e respeitado pelos seus conterrâneos, pois é uma das grandes referências em honestidade e dedicação à sua cidade natal.

Na sua história de vida dedicou-se a trabalhar com atenção aos menos favorecidos.

- Ajudou na criação do Posto de Puericultura, a primeira Creche da cidade;
- Ajudou na criação da Maternidade Irmãos Dantas, entidade filantrópica;
- Ajudou na construção do Grêmio Recreativo Piracuruquense;
- Idealizador da tradicional Festa da Carnaúba;
- Ajudou na criação do FUNRURAL;
- Ajudou na criação do Sindicato Rural Patronal, dentre outras participações em serviços e instituições criados em nossa cidade.

Portanto é mais do que justo homenagearmos, com o seu nome, o referido Núcleo Psicológico, que brevemente será inaugurado e entregue para os cuidados de nossas crianças com Necessidades Especiais. Assim, é mais do que justa a referida denominação do "CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, NÚCLEO DO EU - DR. MANOEL FRANCISCO DE CERQUEIRA".

Piracuruca, 29 de agosto de 2023.

Simão Pedro Alves de Melo (Pedro Lima)
Vereador pelo PSD

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2023, DE 05/09/2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, NÚCLEO DO EU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de NÚCLEO DO EU - DR. MANOEL FRANCISCO DE CERQUEIRA, o Centro de Atendimento Psicológico, situado na Av. Deputado Pinheiro Machado, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 05 de setembro de 2023.